



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2025

PROCESSO N° 304/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 10mbps, para interligação do prédio sede da caer na capital Boa Vista e os centros de controle operacionais de água e estações elevatórias de esgoto.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER, inscrita no CNPJ sob o n° 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, n° 219, São Pedro, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, inscrito no CPF n° *.482-*, portador do RG n° 89.261 SSP/RR, em conjunto com o Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas, **DANQUE ESBELL DA SILVA**, inscrito no CPF n° *.922-* e portador do RG n° 87.102 SSP/RR.

CONTRATADA: LEV LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.486.757/0001-49, com sede na Rua José Magalhães, n° 163A, bairro Centro, na cidade de Boa Vista/RR, neste ato representada por **ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS**, inscrito no CPF n.º *.153-* e portador do RG n.º 55.271 SSP/RR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 038/2025**, consoante o Processo Administrativo n.º 304/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo n° 038/2025, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, com início em **10/08/2026** e término em **09/08/2027**, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.1, do Contrato n° 038/2025, c/c art. 200, e seus incisos, do RILC da CAER, e art. 71, da Lei n° 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

1º Termo Aditivo - Contrato N.º 038/2025 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 10mbps, para interligação do prédio sede da caer na capital Boa Vista e os centros de controle operacionais de água e estações elevatórias de esgoto.

Contratada: LEV LTDA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER
Superintendência de Licitação e Contratos
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, no valor total de **R\$129.096,00 (cento e vinte e nove mil e noventa e seis reais)**, correrão por conta do Programa Orçamentário: **44040.17122010.001.031/399/001**, do orçamento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem **inalteradas e integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 038/2025, celebrado em **18/06/2025**, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Boa Vista - RR, 06 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE:

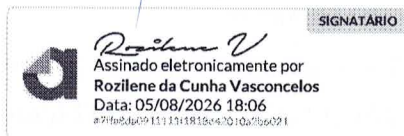
JAMES DA SILVA SERRADOR

Diretor Presidente

DANQUE ESBELL DA SILVA

Diretor de Tecnologia e Gestão dos Sistemas de Águas

PELA CONTRATADA:



LEV LTDA

ROZILENE DA CUNHA VASCONCELOS

Representante Legal

1º Termo Aditivo - Contrato N.º 038/2025 - Prorrogação de Vigência

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 10mbps, para interligação do prédio sede da caer na capital Boa Vista e os centros de controle operacionais de água e estações elevatórias de esgoto.

Contratada: LEV LTDA

